



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.089/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.657.419/0001-83 com sede na ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL, situada à Rua Mármore , nº140, Bairro Conjunto Carajás / Pedra Azul, em Contagem/MG, CEP.32183-280, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Gilson Valter Lúcio de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Floriano Peixoto , nº.466, Bairro Nacional, portador do CPF Nº 865.655.916-87 e RG MG 5.837.676 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 89/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 089/2019, no valor de R\$ 329.282,52 (Trezentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$864.983,72 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** – A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, de de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar VALTER FAUSTO DO AMARAL

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_







**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

CNPJ: 01.657.419/0001-83

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Marmore Nº: 140 CEP: 32183-260

Bairro: Pedra Azul Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5235 \ em.walterfausto@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 13000168-8 Agência: 3488-3

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Gilson Valter Lucio de Oliveira

PF: 865.655.916-87 CI /Orgão Expedidor: M 5.837.676 SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Floriano Peixoto Nº: 466 CEP: 32185-230

Bairro: Nacional Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro de 2020 Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1093

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Construção parcial de muro, construção de três salas de aula e construção de um auditório).	R\$ 329.282,52	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 329.282,52</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Construção parcial de muro, construção de três salas de aula e construção de um auditório).	R\$ 329.282,52	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 329.282,52</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA -	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Construção parcial de muro, construção de três salas de aula e construção de um auditório).	R\$ 329.282,52	Até 30/07/2020



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020

**GILSON VALTER LUCIO DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHECK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 261.471,71 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 298.719,41 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSSTO DO AMARAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



VALOR: 329.282,52 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 060/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 325.720,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.940,08 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.261,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.531,11 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ALVORADA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 162.667,64 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

JANEIRO 2020

**Término: (estimado)**

DEZEMBRO 2020

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2020

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.050.000,00</b>	

FORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

*Baliza*  
Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente  
Secretaria Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20

REUNIÃO 1ª ORD. MARCIA

AUTORIZADO CCOAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.  
PROCOLO

*Marilena Chaves*  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 2148814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funcionário: \_\_\_\_\_

*Paulo César Funghi*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

*Lucas Moraes Martins*  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 01452031-2

PROCOLO Nº 269  
ORÇAMENTO SEPLAN  
Matrícula: 0149880-7







**MEMO Nº041 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 29 de janeiro de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Walter Fausto do Amaral e Anexo – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Walter Fausto do Amaral e Anexo, visto a real e emergente necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO, CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.** O valor total estimado para as obras é de **R\$ 329.282,52 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).**

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708



  
Emerson  
30/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO  
E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### **3 - Detalhamento geral**

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### **4 – Serviços a executar:**

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção parcial de muro;
3. Construção de três salas de aula;
4. Construção de um auditório.

### **5 - Prazo de execução das obras:**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

### **6 – Quanto aos preços unitários de custo:**



*D.L.R.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.


**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 29 de janeiro de 2020.

  
Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SETOP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,70	1	60			60	60	R\$3.942,00
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÉS	12,00	1				100	100	R\$1.200,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				100	100	R\$676,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>									<b>R\$7.448,53</b>
<b>03</b>	<b>CONSTRUÇÃO MURO</b>									
	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>									
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M									
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78	1	150	0,35	0,4	21	21	R\$79,38
	ESCAVAÇÃO PARA BALDRAME									
<b>04</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>									
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
04.15.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19					669	669	R\$5.479,11
	BALDRAME									
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO									
04.27.20	FCK >= 20,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	362,42	1	150	0,35	0,4	21	21	R\$7.610,82
	BALDRAME									
<b>06</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	65,13							
	PILAR			128	0,3		3	115,2	205,2	R\$13.364,68
	AMARRAÇÃO			2	150		0,3	90		
06.03	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	8,19						1173	R\$9.606,87
	PILAR									
	AMARRAÇÃO							601		
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA							572		







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SETOP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
06.09.20	FCX >= 20,0 MPA	M3	369,63								
	PILARES A CADA 3M			64	0,3	0,3	3	17,28		23,28	R\$8.604,99
	AMARRAÇÃO			1	150	0,2	0,2	6			
<b>07</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISOES</b>										
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										
07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	49,44	1	150		3	450		450	R\$22.248,00
<b>13</b>	<b>SERRALHERIA</b>										
13.32	PORTAO EM CHAPA E PERFIL DE FERRO										
13.32.01	PCH1-120X210CM-CHAPA TRAPEZOIDAL 18, 1 FOL.- ABRIR	UN	936,75	1						1	R\$936,75
<b>17</b>	<b>PINTURA</b>										
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2	10,94	2	150		3	900		900	R\$9.846,00
	<b>TOTAL</b>										<b>R\$77.776,59</b>
<b>02</b>	<b>SALAS DE AULA E AUDITÓRIO</b>										
	<b>DEMOLICOES E REMOÇÕES</b>										
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.										
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	R\$3,44		20,5	10,5		215,25		215,25	R\$740,46
02.23	REMOÇÃO DE CERCA E ALAMBRADO										
02.23.03	ALAMBRADO	M2	R\$10,23		62	5,5		341		341	R\$3.488,43
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	R\$1,90		69	0,2		13,8		13,8	R\$26,22
02.14	DEMOLICAO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO										
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	R\$77,11		41,5	0,2	0,6	4,98		4,98	R\$384,01
<b>03</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>										
	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS</b>										
03.17.01	H <= 1,5 M										
	SAPATA	M3	R\$36,21	1	60,4	0,4	0,6	14,496		14,496	R\$524,90
<b>04</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>										
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)										
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	R\$473,60	1	60,4	0,4	0,6	14,496		14,496	R\$6.865,31











PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SETOP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
11	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA</b>										
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41							28,00	R\$4.463,48
ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	100,46							8,00	R\$803,68
11.30.13	Corredores (1° Nível e 2° Nível)	UN	7,46							2	R\$14,92
11.30.38	Corredores (1° Nível e 2° Nível)	UN	15,39							6	R\$92,34
11.30.22	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R:2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	12,41							13	R\$161,33
11.30.51	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 PLEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	6,17							21	R\$129,57
11.30.52	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	8,00							1	R\$8,00
11.30.50	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 4" X 4"	UN	4,81							10	R\$48,10
11.30.49	6 Ventiladores nas Salas de Aula (1° Nível) e 4 ventiladores Salão(2° Nível)	UN	5,72							3	R\$17,16
11.02	PLACA TERMOPLASTICA CINZA 4X4" CEGA PIAL OU EQUIVALENTE	UN									
11.02.05	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE	M	8,04							150	R\$1.206,00
11.01	D= 32MM (1")	M									
11.01.05	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES	M	14,02							25	R\$350,50
	D= 1 1/2"										
	Padrão até QDC ( Parte subterrânea )										
11.14	CAIXA E ACESSORIOS										
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,49							41	R\$225,09
11.14.21	DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	7,64							3	R\$22,92
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,63							36	R\$310,68
11.14.12	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	144,39							3	R\$433,17
11.15.02	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 12 CIRCUITOS	UN	86,34							1	R\$86,34
ED-49245	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 60A	UN	63,17							1	R\$63,17
34653	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12							8,00	R\$72,96
11.24.08	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENIO - # 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	6,92							104	R\$719,68
	2 Fases,Neutro e Terra										
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENIO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10							600,00	R\$1.260,00







TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SETOP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.			
14	Fase,Neutro e Terra											
14.05	REVESTIMENTOS											
14.05.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M2	R\$5,25									
	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER											
	PRIMEIRO ANDAR				120,8		2,8	338,24		468,16		R\$2.457,84
	SEGUNDO ANDAR				46,4		2,8	129,92				
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	R\$18,06									
	PRIMEIRO ANDAR				120,8		2,8	338,24		468,16		R\$8.454,97
	SEGUNDO ANDAR				46,4		2,8	129,92				
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	R\$23,36									
	PRIMEIRO ANDAR				120,8		2,8	338,24		468,16		R\$10.936,22
	SEGUNDO ANDAR				46,4		2,8	129,92				
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS											
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA											
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	R\$23,96									
	PRIMEIRO ANDAR				3	7	5,40	113,4		226,8		R\$5.434,13
	SEGUNDO ANDAR				1	7	16,20	113,4				
15.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM											
15.07.06	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 2 X 2 M	M2	R\$32,35									
	PRIMEIRO ANDAR				3	7	5,40	113,4		226,8		R\$7.336,98
	SEGUNDO ANDAR				1	7	16,20	113,4				
17	PINTURA											
17.15	PINTURA ACRILICA											
17.15.02	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO	M2	R\$10,94									
	PAREDES EXTERNAS PER X ALT				46,40		5,60	259,84		259,84		R\$2.842,65
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR											
17.07.09	INCLUSIVE EMASSAMENTO COM SELADOR PVA	M2	R\$20,36									
	PAREDES INTERNAS PER X ALT				88,4		5,6	495,04		495,04		R\$10.079,01
48	SERVICOS AUXILIARES DE SERRALHERIA											
48.70	SERRALHERIA - GRUPO ESCOLAR											
48.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1x1/8" - 2,00x1,60M	UN	R\$920,36							12		R\$11.044,32
48.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL.- 0,80x2,10M	UN	R\$769,41							4		R\$3.077,64
	ESCALA											







TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA/CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SETOP 08/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
ED-50846	ESCADA DE CONCRETO 20 MPA, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	1441,77						0.9982	R\$1.441,77
	17 DEGRAUS/ ESPELHO 18CM / PATAMAR 27CM								0.9982	R\$178.200,89
	TOTAL									R\$263.426,02
	TOTAL GERAL									R\$329.282,52
	TOTAL COM BDI									R\$329.282,52



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.657.419/0001-83

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**Endereço:** RUA MARMORE 140 O CONJUNTO CARAJAS / PEDRA AZUL / CONTAGEM /  
MG / 32000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2020 a 23/03/2020

**Certificação Número:** 2020022302095123288443

Informação obtida em 02/03/2020 11:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

CNPJ/CPF: 01.657.419/0001-83

LOGRADOURO: RUA PAULO CESAR DE MENDONCA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PEDRA AZUL

CEP: 32183280

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386006999





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**CPF/CNPJ nº:** 01.657.419/0001-83

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 18663  
Data de emissão.....: 02/03/2020  
Data de validade.....: 31/05/2020  
Controle de autenticidade: 884679088884679

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

